



**PORTARIA Nº 008 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 002/2021 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa **LUIZ GUSTAVO 31050589823 LG – EVENTOS E TECNOLOGIA**, para prestação dos serviços de locação, gerenciamento e suporte técnico dos Softwares: Servidor Streaming de alto desempenho, Configuração do Software OBS Studios de licença gratuita, Administration (administração presencial e on-line), Desempenho do player para o site e Suporte e consultoria durante o prazo do contrato a serem realizadas na Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - As partes atribuem a este contrato, para fins de direito, o valor total global de R\$ 4.560,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta Reais), haja vista que pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA mensalmente, a importância de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais) em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 08/02/2021 e término em 07/02/2022.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de fevereiro de 2021.

**Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO**  
Presidente

**Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON**  
1º Secretário

**Ver. JOSÉ JERONIMO FERNANDO CAMILO BORGES**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 08 de fevereiro de 2021.

**ISABEL CRISTINA MARTARELLO MARTINHO**  
Diretora Geral